



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

EDITAL Nº10/PPGATS/UFGS/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 5/PPGATS/UFGS/2024 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Em conformidade com o Edital Nº5/PPGATS/UFGS/2024, que trata sobre a concessão de bolsa de estudo para o Programa de Pós-Graduação em AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS), da UFGS, campus Cerro Largo, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGATS, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022 a Comissão de Seleção divulga a homologação do resultado final:

1. CANDIDATOS

Nº	Nome	Prioridade*	Nota	Situação	Bolsa
1	RENATA WELTER MARTINS	I	10,00	Classificado e contemplada	CAPES
2	JAQUELINE STEFFLER LEOBETT	I	9,15	Classificada e contemplada	CAPES
3	ALICE DA SILVA GONÇALVES	I	3,62	Classificada e contemplada	CAPES
4	ENDI ADRIANO FURES	I	3,59	Classificada e contemplada	CAPES
5	GABRIELA POLL MORAES	I	2,96	Classificada e contemplada	CAPES
6	JULIANO BACKES SCHERER	I	1,91	Classificada e contemplada	UFFS
7	CÍNTIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	I	1,72	Suplente	---
8	KALYEM RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	I	1,62	Suplente	---
9	BRUNA AMARAL DA COSTA	I	1,49	Suplente	---
10	LETÍCIA WELTER	I	1,18	Suplente	---
11	LETICIA ANDREOLA VELASQUES	I	0,88	Suplente	---
12	AMERICA VITORIA DUARTE CASTAGNA	I	0,73	Suplente	---
13	ISABELA ALVES DOS SANTOS	I	0,54	Suplente	---
14	CALLEU FABIANO VIEIRA	I	0,18	Suplente	---
15	ANA LETÍCIA SCHREDER	I	0,17	Suplente	---
16	JEAN CLAUDIO RADUNZ	IV	0,00	Suplente	---

* De acordo com o item do 6.2 Edital Nº5/PPGATS/UFGS/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGATS munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo III);

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats.

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e contacorrente.

VI - Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.

2.2 Poderão ser solicitados outros os documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

2.3 Para FAPESC, FAPERGS, Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.

2.4 Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues na secretaria do programa até o dia 03/04/2024, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados).

David Augusto Reinalte Tataje
Coordenador do PPGATS

Cerro Largo/RS, 01 de abril de 2024